



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 30/08/2021

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB AO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS-PB; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a estadualização de estrada vicinal que interliga o Município de Pocinhos ao Município de Olivedos, ambos no estado da Paraíba, em um trecho que corresponde a aproximadamente 24,8 km de estrada.

Parágrafo único. A estrada de que trata o *caput* deste artigo será incorporada à malha viária estadual, tendo classificação de Rodovia Estadual, sob responsabilidade do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 26 DE AGOSTO DE 2021

APROVADO

06 / 09 / 2021

DATA


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19- Centro
CEP: 58150-000- Pocinhos - PB•

Site: www.pocinhos.pb.gov.br E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Ilustres vereadores,

Submeto ao confiável e estimado apreço de Vossa Excelências este Projeto de Lei, o qual autoriza a estadualização de uma estrada de aproximadamente 24,8 km, e que interliga este Município e o Município de Olivedos, estrada esta que será incorporada à malha viária estadual, tendo classificação de Rodovia Estadual, sob responsabilidade do Governo do Estado da Paraíba.

Tal procedimento será feito, efetivamente, para garantir a pavimentação asfáltica de tal estrada, segundo o planejamento de asfaltamento de vias e rodovias do Governo do Estado da Paraíba. Esta intenção visa contribuir para com a melhoria na locomoção de todos os transeuntes que fazem uso de tal estrada, a qual, inclusive, integra inúmeras comunidades rurais deste Município, além de ser uma das principais vias de acesso ao outro Município paraibano.

Assim, solicito a Vossa Excelência e ilustres Pares desta Augusta Casa que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado, para que, assim, possamos dar este passo fundamental rumo à melhoria na locomoção humana em Pocinhos. Consideramos esta uma etapa importante para a integração efetiva entre as comunidades rurais e a sede desta municipalidade, bem como para a acessibilidade ao Município limítrofe.

Atenciosamente,


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional